

Of. Nº. 1828/2022 - C.E.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.230/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Talita Oliveira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 21/09/2022 17:07

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022FC9E38>



GAB DEP TALITA OLIVEIRA**INDICAÇÃO Nº.26.230/2022**

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia a pavimentação da rodovia BA-144, no trecho do Junco a passagem do Sargento no município de Juazeiro.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia **a pavimentação da rodovia BA-144, no trecho do Junco a Passagem do Sargento no Município de Juazeiro.**

JUSTIFICATIVA

É de responsabilidade e competência do Governo do Estado fazer a recuperação das estradas na Bahia, para proporcionar rapidez e eficácia na mobilidade urbana e no transporte de mercadorias, que geram desenvolvimento econômico e trazem novos investimentos para as regiões beneficiadas.

O trecho do Junco a passagem do Sargento na rodovia BA-144 que corresponde a 31 km de importante via de acesso ao município de Juazeiro que se interliga com o município de campo Formoso, encontra-se intransitável devido ao péssimo estado de conservação, trazendo vários prejuízos a todos que trafegam por esta via.

Esta rodovia serve para escoar a produção agrícola não só do município de Juazeiro, mas, também beneficia o município de Campo Formoso e a situação é piorada no período chuvoso, pois, o local fica intransitável prejudicado principalmente o trânsito de serviços essenciais a exemplo de viaturas da polícia militar, SAMU e até mesmo os carros da Coelba para reativar a energia diante da queda dos transformadores no período chuvoso, deixando a população sem energia por longo período de tempo, ocasionando vários prejuízos.

A BA 144 dá acesso a áreas turísticas, como a famosa cachoeira do Salitre, gruta do Sumidouro que são pontos turísticos visitados e muitas vezes aquecendo a economia local, mas os donos de estabelecimentos desta região ficam prejudicados, devido à falta de visitação diante das péssimas condições da estrada.

Atualmente na região também está sendo implantado importante parque solar e parque eólico e dependem dessa via para locomoção dos veículos pesados que transportam os equipamentos.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura da Bahia a pavimentação da rodovia BA-144, no trecho do Junco a Passagem do Sargento no Município de Juazeiro.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2022.

TALITA OLIVEIRA**Deputada Estadual (Republicanos)****ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por TALITA SANTOS DE OLIVEIRA em 03/09/2022 18:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022F41D31>

